

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 41/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 73/2015  
Processo de Licitação: 73/2015  
Data do Processo: 30/04/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Óleos Lubrificantes, Graxas, Estopa, Filtros destinados a manutenção da frota dos veículos, caminhões e máquinas, Recarga de Extintores e Testes em Mangueiras, destinados a todas as Secretarias do Município de Xanxerê, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 21 de Maio de 2015, às 14:34 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 73/2015, Licitação nº. 41/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMÉRCIO DE FILTROS XANXERÊ LTDA ME (59), EXTINTORES XANXERE LTDA. (889), MAPEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (7600), WE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (90406).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da proponente MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, manifestou intenção de recurso contra as empresas vencedoras, para que as mesmas apresentem contrato de prestação de serviços com empresa especializada em mecânica em geral para os serviços de trocas de óleos e filtros ou que comprovem que possuem em seu contrato social a especialidade para a prestação de serviços acima descritos. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para recurso. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 21 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO